



CÂMARA DE VEREADORES DE PENHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Penha/SC, 08 de junho de 2026.

Ofício Nº 36/2026-Gabinete do Vereador Sérgio O. Vieira

Exmo. Sr.
JULIO GARCIA
PRESIDENTE DA ALESC

Assunto: Solicitação de apoio e articulação para garantir a continuidade do transporte intermunicipal na região da AMFRI.

Excelentíssimo Senhor Deputado, Julio Garcia,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho manifestar preocupação diante do comunicado divulgado pela empresa Auto Viação Rainha informando o encerramento de suas atividades operacionais a partir de julho de 2026.

A situação gera apreensão entre trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários do transporte coletivo, especialmente nos municípios de Penha, Navegantes e Balneário Piçarras, que dependem diariamente desse serviço para deslocamentos relacionados ao trabalho, educação, saúde e demais atividades essenciais.

Diante desse cenário, solicito o apoio de Vossa Excelência junto aos órgãos competentes do Estado, acompanhando e articulando ações que garantam a continuidade da prestação do serviço de transporte intermunicipal, evitando prejuízos à população e assegurando o direito de ir e vir dos cidadãos.

Solicito ainda atenção especial a esta demanda regional, contribuindo para a busca de alternativas e soluções que garantam a manutenção do atendimento aos usuários dos municípios afetados, promovendo segurança, continuidade e qualidade na prestação desse importante serviço público.

Certo de sua atenção e compromisso com a população catarinense, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO ORÊNCIO VIEIRA
Vereador

Avenida Prefeito Eugênio Krause, 94, Centro Penha Santa Catarina CEP 88385-000
(47) 3224 2682 atendimento@cvp.sc.gov.br www.cvp.sc.gov.br
CNPJ 83.551.515/0001-07

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO ORÊNCIO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmphenha.1doc.com.br/verificacao/58BD-5C10-EB4F-EEA9> e informe o código 58BD-5C10-EB4F-EEA9





ENC: Encaminhamento de Ofício nº 36/2026 Solicitação de apoio quanto ao transporte intermunicipal na região da AMFRI, em nome do Vereador Sérgio Orêncio Vieira da Câmara municipal de penha/SC

De Centro de Informações da Alesc <ci@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 2026-06-10 19:09

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (221 KB)

Ofício 36 assinado.pdf;

Prezados (as)

Encaminhamos Ofício endereçado ao Presidente desta Casa Deputado Julio Garcia.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Central de Informações

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider

Av. Mauro Ramos, 300 - sala 707

CEP: 88020-300 | Florianópolis | Santa Catarina

Fones: (48) 3221.2891 / 3221.2982

www.alesc.sc.gov.br

De: Antonio Carlos Francisco Neto <antoniocarlosfrancisconeto89@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 10 de junho de 2026 18:56

Para: Centro de Informações da Alesc <ci@alesc.sc.gov.br>; ouvidoria <ouvidoria@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Encaminhamento de Ofício nº 36/2026 Solicitação de apoio quanto ao transporte intermunicipal na região da AMFRI, em nome do Vereador Sérgio Orêncio Vieira da Câmara municipal de penha/SC

Excelentíssimo Sr. Julio Garcia, Presidente da ALESC.

Cumprimentando cordialmente, encaminho em anexo o Ofício nº 36/2026, de autoria do Vereador Sérgio Orêncio Vieira, do Município de Penha/SC, referente à solicitação de apoio e articulação institucional para garantir a continuidade do transporte intermunicipal na região da AMFRI, diante do comunicado de encerramento das atividades da empresa Auto Viação Rainha.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.